



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

063

ATO NÚMERO 49/93

De 27 de julho de 1993

Concede abono aos funcionários e servidores da Câmara Municipal - de Araraquara e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

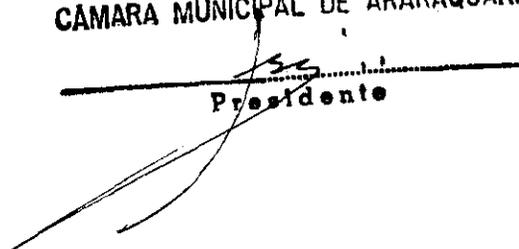
R E S O L V E :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 32% (trinta e dois por cento), calculado sobre os valores - do mês de junho de 1993, aos funcionários e servidores da - Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado, colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal e pensionistas, excluída a referência "SM".

Parágrafo único - diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes, a contar do dia 1º de julho de 1993:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
SM.....	4.639.800,00
01.....	9.251.015,00
02.....	10.361.138,00
03.....	11.604.472,00
04.....	12.997.011,00
05.....	14.556.652,00
06.....	16.303.450,50
07.....	18.259.863,50
08.....	20.451.049,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

069

09.....	22.905.176,00
10.....	25.653.797,00
11.....	28.732.252,50
12.....	32.180.122,00
13.....	36.041.737,00
14.....	40.366.745,00

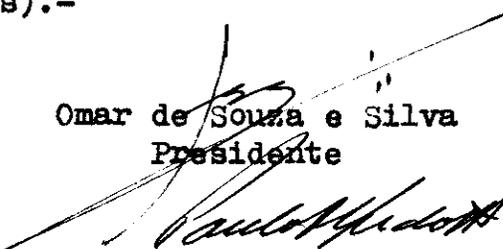
Artigo 2º - O valor do salário família será reajustado nos termos da legislação vigente.

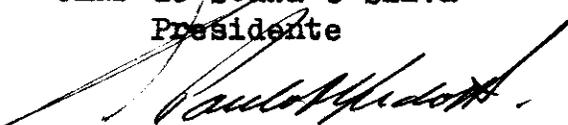
Artigo 3º - As pensões de viúvas e dependentes contribuintes ou não da Previdência Social, sob a denominação de regime de pensionistas serão reguladas pelas disposições legais vigentes.

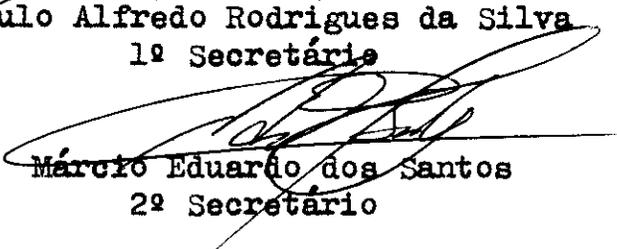
Artigo 4º - As despesas com a aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).-


Omar de Souza e Silva
Presidente


Paulo Alfredo Rodrigues da Silva
1º Secretário


Márcio Eduardo dos Santos
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-


Maria Teresa Anselmo Fonseca
Diretora Geral